



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/196/2024

Congonhas, 20 de maio de 2024.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 060/2024/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. A CI n.º PMC/SEMAD/DGAM/LIMPEZA URBANA/156/2024, por meio da qual a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/103/2024, de autoria do nobre vereador Lucas Santos Vicente.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,



Cleber de Faria Silva

Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1770/2024
Data: 21/05/2024 - Horário: 07:47
Legislativo

ACGM



Comunicação Interna: PMC/SEMMAD Nº 156/2024

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural - SEMMAD

Ao: Secretaria de Governo - SEGOV

Data: 20 de maio 2024

Ref.: Requerimento 103/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural em vem por meio deste encaminhar resposta a solicitação contida no REQUERIMENTO nº 103/2024, do Exmo. Lucas Santos Vicente (Lucas Bob).

Atenciosamente,

Matheus Xavier Mendes
Diretor de Área
Prefeitura Municipal de Congonhas



Ofício: PMC/SEMAD Nº 119/2024
Assunto: RESPOSTA
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural - SEMMAD
Ao: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas – Igor Souza Costa
Data: 20 de maio 2024

Ref.: REQUEIRIMENTO 103/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural em vem por meio deste, respeitosamente, informar a Vossa Senhoria, as solicitações contidas no REQUEIRIMENTO 103/2023, do Exmo. Vereador Lucas Santos Vicente (Lucas Bob), onde solicita a *demarcação da área verde da Rua João Narciso até o Estádio Municipal do Joaquim Murtinho, no bairro Cidade Jardim. Bem como a manutenção da proteção da mencionada área verde.*

Após consulta ao setor de Gestão de Cidades, em pesquisa nos mapas do referido loteamento, foi constatado que o local supracitado, não se trata de *área verde*, e sim uma continuidade da *área de lazer*, onde hoje é o espaço do Estádio Municipal do Joaquim Murtinho “Dedeção”.

Diante do exposto, informamos que por não se tratar de *área verde*, a responsabilidade de possíveis manutenções e preservação do local, é da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

À disposição para outras informações que necessárias.

Atenciosamente,

Matheus Xavier Mendes
Diretor de Área
Prefeitura Municipal de Congonhas

Ana Gabriela Dutra Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Prefeitura Municipal de Congonhas

